



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 926/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 06 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 015/2018.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 015/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Parauapebas, revoga a Lei Municipal nº 2.410, de 23 de abril de 1996 e dá outras providências”, aprovado por maioria simples dos votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 28/08/2018.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
EM: 11/09/18
HORA: 10:44:
Daniele
Gabinete do Prefeito

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Mesa Diretora